

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 526/2019  
Data: 27/06/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA  
Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 -  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 92.359.751/0001-17

Código: 7512

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DO ALIMENTO NUTRICIONAL TROPHIC 1.5 PARA O PACIENTE L. N. N.

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	45,00	TROPHIC 1.5 (01-14-0374)	LT	27,89	1.255,05

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Junho de 2019

-----  
JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 526/2019  
Data: 27/06/2019

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 1.255,05 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE